



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Corumbá

LEI MUNICIPAL Nº 770/79

CRIA O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *****

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Adm na Sessão do Dia: 05-12-79

Feço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decretou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1º - Fica criado o Arquivo Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Para atender à direção do Arquivo Público Municipal, fica, ainda, criada uma Função Gratificada 3F para o Diretor do Arquivo.

Artigo 3º - A presente Lei será regulamentada dentro do prazo de trinta dias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
03 de dezembro de 1979


ARMANDO ANACHE
PREFEITO MUNICIPAL

AA/LF